DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 984/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 130/2019, PEB II, matrícula 10.665;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 43/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 17/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **CARMEN CRISTINA FERRAZ BORSOI,** RG. Nº 22.075.780-X, Matrícula nº 10.665, lotada na EMEF BARIGUI, referente ao período aquisitivo de 09/10/2011 a 08/10/2016, por período de 90 (noventa) dias em gozo, a contar de 01/09/2022 a 29/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 03 de setembro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.037/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 068/2020, PEB I, matrícula 10.690;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 32/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 08/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ADRIANA ROSA ALMEIDA DA SILVA,** RG. Nº 26.536.211-8, Matrícula nº 10.690, lotada na EMEI TIO PATINHAS, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 08/10/2016, por período de 60 (sessenta) dias em gozo, a contar de 15/08/2022 a 13/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 03 de outubro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.038/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 432/2019, PEB I, matrícula 10.717;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 52/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 24/10/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ANGELICA MONTEIRO DA SILVA,** RG. Nº 25.701.266-7, Matrícula nº 10.717, lotada na EMEI TIO PATINHAS, referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 a 09/04/2017, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a contar de 17/10/2022 a 15/11/2022, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 03 de outubro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.039/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 236/2019, PEB II, matrícula 7.230;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 47/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 25/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ANGELICA MONTEIRO DA SILVA,** RG. Nº 25.701.266-7, Matrícula nº 7.230, lotada na EMEIEF VILA ATLANTICA, referente ao período aquisitivo de 10/04/2012 a 09/04/2017, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a contar de 17/10/2022 a 15/11/2022, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 03 de outubro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.040/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 447/2019, PEB I, matrícula 10.627;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 12/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 03/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **ANIRES RAMALHO DE SOUZA SILVA,** RG. Nº 24.682.740-3, Matrícula nº 10.627, lotada na EMEIEF PEQUENO PRINCIPE, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a contar de 01/10/2022 a 30/10/2022, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 03 de outubro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.041/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 077/2019, PEB I, matrícula 11.828;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 18/2019, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 10/06/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **BRUNA DO NASCIMENTO,** RG. Nº 44.032.831-7, Matrícula nº 11.828, lotada na EMEIEF SITIO DO PICA PAU AMARELO, referente ao período aquisitivo de 07/10/2011 a 06/11/2016, por período de 60 (sessenta) dias em gozo, a contar de 01/10/2022 a 29/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 03 de outubro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.042/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 253/2019, PEB I, matrícula 10.640;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 42/2021, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 08/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **MARIA ZENAIDE DA SILVA DOBOS,** RG. Nº 15.956.303-9, Matrícula nº 10.640, lotada na EMEI FLÓRIDA MIRIM, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 30 (trinta) dias em gozo, a contar de 01/10/2022 a 30/10/2022, restando deste período saldo residual de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 03 de outubro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.043/2022

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro na alínea "a" inciso II, do art. 57, em especial pelo inciso XI do art. 44, da Lei Orgânica do Município e nos termos dos art. 38 a 41, da Lei Complementar 16, de 07 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO

- O disposto no Processo Administrativo do Departamento de Pessoal, sob nº 312/2022, PEB II, matrícula 11.153;

- Portaria de Concessão de Licença-Prêmio nº 07/2022, e respectiva Autorização de Gozo emitida pela Diretora do Departamento de Educação, em 31/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a **SIRLEY LIRA DE SOUZA CASTANHO,** RG. Nº 28.599.809-2, Matrícula nº 11.153, lotada na EMEIEF PROFª CELIA PUPO DE JESUS, referente ao período aquisitivo de 08/10/2011 a 07/10/2016, por período de 90 (noventa) dias em gozo, a contar de 19/09/2022 a 17/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 03 de outubro de 2022.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de01/11/2022

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1064, de 25/08/2022,no Valor de 1.598,50(Um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 0811 de 25/08/2022, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2244 de 15/07/2022,ao proprietário Genivaldo Gomes de Sa estabelecido à Rua Jose Moraes de Aguiar n°441, Balneário Itaguaí processo-ADM n°12141/2022 ,de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

Despacho da Diretora, de01/11/2022

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1064, de 25/08/2022,no Valor de 1.598,50(Um mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n° 0811 de 25/08/2022, referente ao Auto de Infração- AIF n° 2244 de 15/07/2022,ao proprietário Genivaldo Gomes de Sa estabelecido à Rua Jose Moraes de Aguiar n°441, Balneário Itaguaí processo-ADM n°12141/2022 ,de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

Licitações e Contratos

Aviso

AVISO DE EDITAL - Processo nº 192/2022 - Edital do Pregão Presencial nº 034/2022, objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada em Decoração de Natal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo I - Termo de Referência. O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 16/11/2022. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial e Portal de Transparência - Licitações e Contratos. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3048, (13) 3445-3067, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

AVISO DE EDITAL - Processo nº 174/2022 - Edital do Pregão Presencial nº 036/2022, objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, bem como a coleta de materiais, analises e resultados no município de Mongaguá, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I. O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 17/11/2022. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do Link "ACESSO A INFORMAÇÃO" Portal de Licitações - Pregão Presencial e Portal de Transparência - Licitações e Contratos. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3048, (13) 3445-3067, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

Homologação

Flávia dos Santos Lemos, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 012/2022, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Adjudicação, datada 27/10/2022, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, HOMOLOGO o valor unitário do item nº 01 – R$ 37,00; 02 – R$ 48,00, 03 – R$ 58,00, a licitante: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA ME, do Edital Pregão Presencial nº. 031/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Técnicos Especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo, constante do Anexo I – Termo de Referência do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Portaria de Convocação

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 001/2021

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de Psicólogo, a fim de atender o programa Próspera Família, à apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverá(ão) comparecer impreterivelmente da data da publicação até 09 de Novembro de 2022, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar relação de exames médicos:

PSICOLOGO	RG
7.º FERNANDA SANTA ROSA	34.879.863-5

II – O(s) candidato(s) da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente até o dia 17 de Novembro de 2022, às 13:00, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos, na data agendada pela Medicina do Trabalho.

III – O(s) candidato(s) constante na presente relação deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Pessoal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá, com cópia da documentação relacionada abaixo, na no dia 18 de Novembro de 2.022 das 09:00 as 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

a) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado;

c) Carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;

d) Carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição (ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral);

f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

g) Cópia do certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (situação regular), se do sexo masculino;

h) Cartão PIS/PASEP;

i) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da educação – MEC, acompanhado de histórico escolar (cópias autenticadas), que comprovem a escolaridade.

j) Certidões Negativas dos Distribuidores Judiciais Cíveis e Criminais, da região do local de residência;

l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

m) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;

n) Comprovante atualizado de residência;

o) Carteira profissional de trabalho;

p) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração;

s) Registro no Conselho Regional da sua jurisdição (CRP).

t) Carteirinha de vacinação do COVID, com no mínimo 2 doses.

IV – Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 03 de novembro de 2022.

Prefeitura da Estância

Balneária de Mongaguá

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

5.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 03/2021, aberto através do Edital nº 003/2021 para a contratação do cargo de, ASSISTENTE SOCIAL, PSÍCOLOGO, a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 03/2021 – itens 11.5 e 11.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia 09/11/2022 das 09:00 AS 12:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar relação de exames médicos:

ASSISTENTE SOCIAL

9	LAURA SOUZA DA SILVA	504183930
10	IZABELLE SANTOS CRUZ	557331997
11	LUCIO DE FREITAS	291610080
12	JULIANA BELFIORI FERREIRA DE SOUZA PICOLO	325171191

PSÍCOLOGO

11	KAWANE BASTOS DA SILVA	544117761
12	SAMANTHA LO PRESTI DE ANDRADE	482095246
13	ROSEMARY BARBOSA DE LIMA	365855807
14	CRISTINA CERQUEIRA LEITE BARBOSA	327303347
15	JÚLIO CESAR AURIENI	227947897

II. O(s) candidato(s) aos cargos deverão comparecer impreterivelmente na data de 17/11/2022 as 13:00 horas diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho), sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

III. O(s) candidato(s) constante da presente relação deverão comparecer impreterivelmente no dia 18/11/2022 junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, das 09h00 às 12:00 e das 13h00 às 16h00 para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2021 – itens 11.5 e 11.5.1, conforme especificado abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;

b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);

c) Título de Eleitor;

d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;

e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;

f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;

g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;

h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;

l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;

m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;

n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;

o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;

q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

r) Cópia da Carteira de Vacinação contendo a 1.ª e 2.º doses da vacina COVID.

s) Conta em banco conveniado (Santander);

11.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

IV. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 03 de novembro de 2022.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 002/2020

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2020, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de Técnico de Enfermagem Condutor de Motolância a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer impreterivelmente da data da publicação até 09 de Novembro de 2022, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas, diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar relação de exames médicos:

Técnico de Enfermagem Condutor de Motolância

Nome:	RG
10º MONICA LIMA COSTA	44.741.548-7

II – O(s) candidato(s) da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na diretamente na DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos, no dia 17 de Novembro de 2022, às 13:00 horas na Medicina do Trabalho.

III – O(s) candidato(s) constante na presente relação deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Pessoal, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá, com cópia da documentação relacionada abaixo, na mesma data em que fizer a perícia na Medicina do Trabalho, ou seja, dia 18 de Novembro de 2022, até às 16:00 horas.

a) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

b) Certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado;

c) Carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;

d) Carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição (ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral);

f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

g) Cópia do certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (situação regular), se do sexo masculino;

h) Cartão PIS/PASEP;

i) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da educação – MEC, acompanhado de histórico escolar (cópias autenticadas), que comprovem a escolaridade.

j) Certidões Negativas dos Distribuidores Judiciais Cíveis e Criminais, da região do local de residência;

l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

m) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;

n) Comprovante atualizado de residência;

o) Carteira profissional de trabalho;

p) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração;

q) CNH categoria “D” ou “E”;

r) Certificação de capacitação em APH e/ou Especialização em Urgência e Emergência;

s) Registro no Conselho Regional da sua jurisdição (CRM, COREN).

o) Carteira de vacinação COVID, com no mínimo 2 doses;

p) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração;

IV – Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 03 de novembro de 2022.

Prefeitura da Estância

Balneária de Mongaguá

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MONGAGUÁ - SP

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA Nº 01- ATA DA ASSEMBLEIA DOS DOCENTES (PROFESSORES), DISCENTES (ALUNOS) OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 17h, reuniram-se no auditório do Departamento de Educação Municipal os profissionais da área de educação para eleição dos indicados pelas entidades representativas do segmento para participação no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2022 a 2026. Estavam presentes na assembléia, candidatos das seguintes instituições: **Creche Barigui, Benedita Maria dos Santos (Tia Dita), Creche Elio Gonçalves, Creche Oceanópolis, Creche Manoel José da Silva, Creche Vera Lúcia Silva Leite, Creche Vila Atlântica, Creche Zico Bucanas, EMEI Branca de Neve, EMEI Catatau, EMEI Pingo de Gente, EMEI Tio Patinhas, EMEI Sininho, EMEF Regina Maria, EMEI Branca de Neve, EMEIF Nair Melo Francisco - Dona Naia, EMEIEF Profª Célia Pupo de Jesus, EMEIEF Pequeno Príncipe, EMEIEF Vila Atlântica, EMEF Barigui, EMEF Prefeito Cassimiro Corrêa Neto, EMEF Ivone de Almeida Monteiro, EMEF Pedro Fernandes Dante, EMEF Tonico Silva, EMEF Vereador Joaquim Monteiro, EMEF Hortência Quintino de Faria Botelho, EMEF Jacoub Koukdjian, EMEFJosé Cesário Pereira Filho, EMEF Sirana Koukdjian, EMEF Vereador José Carlos de Freitas, EMEF Regina Maria.** Foi designada para conduzir a assembléia a Sra. Jucinéia Oliveira Alves Ferreira de tal que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais, procederam-se aos debates e esclarecimentos necessários sobre a atuação efetiva do CAE culminando com as eleições que apresentou o seguinte resultado:

Membros anteriores representantes do CAE	Novos membros eleitos em 27/08/2022	Instituição que representa	Ciência
Sônia Tabaiares Garcia Figueiredo	**Titular:** Luiz Roberto Castedo Coura **CPF:** 121.235.168-3 **Email:** luizcastedo.adv@gmail.com **End. Rua:** Ipapurú nº 51 Est. Flora Rica Peruíbe SP	**EMEF Regina Maria** - Profissional de apoio escolar	
Rosineide Aparecida de Abreu	**Suplente:** Rita de Cássia Campos Borges **CPF:** 271.488.448-27 **Email:** rita.23.24@hotmail.com **End. Rua:** Adrião Dias nº1162 Jussara Mongaguá SP	**Creche Tia Dita** - Merendeira	
Lindalva da Silva	**Titular:** Alexandre Lopes da Piedade Oliveira **CPF:** 230.743.688-00 **Email:** alexandrelpo@outlook.com.br **End. Rua:** Avenida Governador Mario Covas Junior nº 2526 Centro Mongaguá SP	**EMEI Catatau** - Servente	
Vera Lúcia Pfister Bordignon de Mello	**Suplente:** Carolina Joana de Melo **CPF:** 320.121.688-76 **Email:** carolmatheus31@gmail.com **End.** Rua: Maria Rita da Silva nº 116 Vera Cruz Mongaguá,SP	**EMEI Pingo de Gente** -Vigilante de Alunos	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MONGAGUÁ - SP

MONGAGUÁ PREFEITURA

Mongaguá, 25 de Agosto de 2022.

Lista de presença – 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Ordem do dia:

- Eleição 2022

Processo de Escolha de Conselheiros Municipal de Mongaguá Quadriênio 2022/2026.

Nº	REPR. DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	ASSINATURA
01	Adrianne D´Imberio	
02	Alexandre Lopes Piedade Oliveira	ausente
03	Ana Paula Lattari	
04	Ana Regina da Silva	
05	Carolina Joana de Melo	
06	Christiane Dias de Oliveira	
07	Clara Perez	
08	Cláudia Costa Santos	
09	Daniela Sena Paixão	
10	Débora Cristina de Paula Gomes	
11	Eliana de Menezes Barros	
12	Elaine Ferreira	
13	Heloísa Helena Vitorino	
14	Ivanildo Alves de Souza	ausente
15	Izabel Cristina Lopes de Azevedo	
16	Izauri de Freitas Moreira	
17	Jaelma Almeida Gomes	
18	Janaina dos Anjos Dullo Santos	
19	Janicleide Macena Nunes	
20	João Daniel dos Santos Carlsson	
21	José Benjamin Ovin Veja Junior	
22	Luiz Roberto Castedo Coura	
23	Luzenilda Ferreira dos Santos	
24	Maria Eliete dos Santos França	
25	Rita de Cássia Campos Borges	
26	Rosangela Gardelin	
27	Rosilani Ferreira de Souza	
28	Sonia Regina Alves	
29	Taiara Salinas	
30	Tatyana Werthmuller Generoso	

Digitalizado com CamScanner

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MONGAGUÁ - SP

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA Nº 02 - ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 17h30, reuniram-se no auditório do Departamento de Educação Municipal os indicados pela Associação de Pais e Mestres para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2022 a 2026. Foi designada para conduzir a assembléia o Sra. Jucinéia Oliveira Alves Ferreira de Tal que ressaltou a importância da participação no CAE como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais e esclarecimentos sobre a importância da efetiva participação no CAE procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Membros anteriores representantes do CAE	Novos membros eleitos em 27/08/2022	Instituição representada	Ciência
Ailton Mariano Demetino	**Titular:** Décio Aparecido dos Santos **CPF:** 015.532.988-02 **Email:** deciotimpanosantos@gmail.com **End. Rua:** Antonio Benedito Patucci nº800 Itaóca Mongaguá SP	**EMEI Pingo de Gente**	
Ana Lúcia Matos de Oliveira	**Suplente:** Priscila Casagrande da Ascenção **CPF:** 256.044.268.06 **Email:** casagrandepriscila2@gmail.com **End. Rua:** Hermenegildo Barbosa nº 171 ap.11 - Centro Mongaguá, SP	**EMEF Tonico Silva**	
Angela Maria da Silva	**Titular:** Sueli Viana Neves de Oliveira **CPF:** 272.424.388-96 **Email:** suelivianaoliveira@gmail.com **End. Rua:** Avenida Atlântica nº 1640 – Atlântica Mongaguá, SP	**EMEF Ivone de Almeida Monteiro**	
Patrícia Fernandes de Barros Penha	**Suplente:** Fabiana Luzia da Silva **CPF:** 397.347.218-10 **Email:** fabi1410familia@gmail.com **End.** Rua: Avenida Sant Ana nº 1045 – Jussara Mongaguá,SP	**EMEF Regina Maria**	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Digitalizado com CamScanner

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MONGAGUÁ - SP

MONGAGUÁ PREFEITURA

Mongaguá, 25 de Agosto de 2022.

Lista de presença – 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Ordem do dia:

- Eleição 2022

Processo de Escolha de Conselheiros Municipal de Mongaguá Quadriênio 2022/2026

Nº	CANDIDATOS/REP. DOS PAIS DE ALUNOS	ASSINATURA
01	Alexéia Mansilla Fernandes Araujo	Alexéia M. Fernandes Araújo
02	Ana Paula Calefi	ausente
03	Andressa Rosa Jesus Nascimento	ausente
04	Asasel Alen Pereira	ausente
05	Beatriz Cristiana Moreno Reis	Beatriz Cristina Moreno
06	Bruno Barboza de Oliveira	ausente
07	Cinthia Carvalho Cruz	ausente
08	Cinthia Yakemi Ilonczai Ishizaki	
09	Cinthia Maia Ramos	
10	Daniela de Oliveira Santos	Daniela de O Santos
11	Débora Kenia Nery de Paiva	
12	Décio Aparecido dos Santos	
13	Edneia Aparecida da Silva	
14	Fabiana Luzia da Silva	Fabiana L. Silva
15	Gedeana Batista Reinaldo Silva	ausente
16	Gilda Aparecida Silva Teixeira	ausente
17	Giovana Aparecida Kurunci Balbino	ausente
18	Isabel de Souza Branco Ribeiro	ausente
19	Jocelyne de Souza Barros	Jocelyne de Souza Barros
20	Katlyn Tania da Silva	ausente
21	Larissa Abreu Cardoso Ribeiro	Larissa Abreu Cardoso Ribeiro
21	Lowene das Chagas Lima	Lowene das Chagas Lima
22	Maria Helena Nazi Gerlin	ausente
23	Marizete Kereski	ausente
24	Priscila Casagrande da Ascenção	Priscila C. de Azevedo
25	Renata da Silva Luz Cruz	
26	Sueli Viana Neves de Oliveira	
27	Tânia Eunice Sargiani Bonadias	Tania E. S. Bonadias
28	Renata da Silva Luz Cruz	ausente
29	Valéria da Costa Azevedo	
30	Vanessa Boaventura	
31	Vanessa Cara do Amaral	
32	Vitória Karina Gluskoski Venegas	ausente

Digitalizado com CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ATA Nº 03 - ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CAE DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às 17h50, reuniram-se no auditório do Departamento de Educação Municipal, a Sociedade Civil, ora representada pelas instituições: **Associação Amor e Vida (Sras. Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo e Vanessa de Jesus Nogueira) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Sras. Stephani dos Santos Oliveira e Carla Cristina de Andrade Pina)** para eleição dos membros que irão representar o segmento no Conselho de Alimentação Escolar - CAE quadriênio 2022 a 2026. Foi designada para conduzir a assembléia o Sra. Jucinéia Oliveira Alves Ferreira de Tal que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, e relatou sobre as atribuições do CAE de acordo a Resolução nº 06/FNDE, de 08 de maio de 2020, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Membros anteriores representantes do CAE	Novos membros eleitos em 27/08/2022	Instituição representada	Ciência
Suellen Rezende de Oliveira	**Titular:** Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo **CPF:** 052.444.450-4 **Email:** amorevidaassociacao@gmail.com **End. Rua:** Minas Gerais nº 408 – Jd. Praia Grande Mongaguá, SP	**Associação Amor e Vida**	
Maria Joelma dos Santos Ricart	**Suplente:** Vanessa de Jesus Nogueira **CPF:** 296.469.768-08 **Email:** amorevidaassociacao@gmail.com **End. Rua:** Estrada da Fazenda Seabra nº 1031 – Vila Seabra Mongaguá,SP	**Associação Amor e Vida**	Vanessa Jesus Nogueira
Stephani dos Santos Oliveira	**Titular:** Stephani dos Santos Oliveira **CPF:** 433.846.958-79 **Email:** apaemongagua.secretaria@gmail.com **End. Rua:** Porto Alegre nº 791 – Centro Mongaguá, SP	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**	Stephani S. Dos
Argemiro Acayaba	**Suplente:** Carla Cristina de Andrade Pina **CPF:** 352.693.658-71 **Email:** apaemongagua.secretaria@gmail.com **End. Rua:** Porto Alegre nº 791 – Centro Mongaguá, SP	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**	Carla Cristina A Pina.

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Digitalizado com CamScanner

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian. SafeNet

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MONGAGUÁ - SP

MONGAGUÁ PREFEITURA

Mongaguá, 25 de Agosto de 2022.

Lista de presença – 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Ordem do dia:

- Eleição 2022

Processo de Escolha de Conselheiros Municipal de Mongaguá Quadriênio 2022/2026.

Nome	Telefone	Assinatura
Jonlerdi Mª Ferreira	(13) 997724710	[illegible]
Ivanildo A. Souza		
Anderson Gomes da Silva	13 996120645	[illegible]
Carla Cristina Andradelina	13997599106	[illegible]
Priscila Cristina Felismino	(13) 99729.6604	[illegible]
JOSÉ BENJAMIN OVIN VEGA JUNIOR	13 991545187	[illegible]
Maria de Lourdes Duzano	13) 996868217	[illegible]
Bárbara Subtil Santos	13 981588233	[illegible]
Sandro Roberto Costa da Silva	13 982029413	[illegible]
Elisabete A. Manaro	13 997094366	[illegible]
Damiana L. Lucas	13.99103.7243	[illegible]
Márcia Valeria Santana	(13) 99737-5245	[illegible]
Ana Lucia Gordo		[illegible]
Rolanda Barcelo de Oliveira	13 974053102	[illegible]
Annaldo Janssen do Nascimento	(13) 99144-4600	[illegible]
Raíssa Martins Borges Moreira	(13) 982104320	[illegible]
Ariane Alves Macedo	(13) 996014796	[illegible]
Patricia A.O. Baptista	(13) 997242674	[illegible]

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MONGAGUÁ - SP

MONGAGUÁ
PREFEITURA

Mongaguá, 25 de Agosto de 2022.

Lista de presença – 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Ordem do dia:

- Eleição 2022

Processo de Escolha de Conselheiros Municipal de Mongaguá Quadriênio 2022/2026.

Nome	Telefone	Assinatura
Antonio Silvaldo Marques	13-98155-2343	

Digitalizado com CamScanner

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 414/2022

Mongaguá, 22 de agosto de 2022.

Assunto: Ofício nº 001/2022
Ref: Indicação de representatividade para compor o CAE

Prezados Senhores,

Em atenção ao vosso digno ofício em referência, datado de 09 de agosto do corrente exercício, cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, a indicação de 02 (dois) representantes do Poder Executivo, conforme segue abaixo:

Titular: Ana Flávia Nascimento Costa – Coordenadora de Artes – DEM
Suplente: Anderson Gomes da Silva – Professor Efetivo P III – Supervisor-DEM

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

MARCIO MELO GOMES
Prefeito

Ilmo. Senhor
Ailton Mariano Demetino
MD. Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE
Mongaguá – SP.

Mmg/smo.

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
MONGAGUÁ - SP

MONGAGUÁ
PREFEITURA

Mongaguá, 25 de Agosto de 2022.

Lista de presença – 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Ordem do dia:

- Eleição 2022

Processo de Escolha de Conselheiros Municipal de Mongaguá Quadriênio 2022/2026.

A - Representantes do Poder Executivo Municipal:		
Titular	**Virgínia Issa da Silva**	
Suplente	**Marluce Rosário Baptista**	
B - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes:		
Titular	**Sônia Tabaiares Garcia Figueiredo**	ausente
Suplente	**Rosineide Aparecida de Abreu**	ausente
Titular	**Lindalva da Silva**	
Suplente	**Vera Lúcia Pfister Bordignon de Mello**	
C - Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:		
Titular	**Ailton Mariano Demetino**	
Suplente	**Ana Lúcia Matos Oliveira**	
Titular	**Angela Maria da Silva**	
Suplente	**Patrícia Fernandes de Barros Penha**	ausente
D - Representantes indicados por entidades civis:		
Titular	**Suellen Rezende de Oliveira**	ausente
Suplente	**Maria Joelma dos Santos Ricart**	ausente
Titular	**Stephani dos Santos Oliveira**	
Suplente	**Argemiro Acayaba**	ausente

Digitalizado com CamScanner

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

ATA Nº 04 - ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois às 15h30, reuniram-se no auditório do Paço Municipal para posse os membros eleitos para o quadriênio de 2022 a 2026. Foi designado para conduzir a assembléia a Sra. Wânia Frederico Augusto de Tal que ressaltou a importância da participação no CAE, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na alimentação oferecida aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo**: Ana Flávia Nascimento Costa **(titular) – CPF** 282.568.208-02; Anderson Gomes da Silva **(suplente) - CPF** 152.542.948-50; **Do segmento dos profissionais da área da Educação:** Luis Roberto Castedo Coura **(titular) - CPF** 121.235.168-3; Rita de Cássia Campos Borges **(suplente) - CPF** 271.488.448-27; Alexandre Lopes Piedade **(titular) - CPF** 230.743.688-00; Carolina Joana de Melo **(suplente) - CPF** 320.121.688-76; Do **segmento Pais de Alunos**: Décio Aparecido dos Santos **(titular) - CPF:** 015.532.988-02; Priscila Casagrande da Ascensão **(suplente) - CPF:** 259.044.268-06; Sueli Viana Neves de Oliveira **(titular) - CPF:** 272.424.388-96; Fabiana Luzia da Silva **(suplente) - CPF:** 397.347.218-10; Do **segmento Sociedade Civil**: Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo **(titular) - CPF:** 052.444.450-4; Vanessa de Jesus Nogueira **(suplente) - CPF:** 296.469.768-08; Stephani dos Santos Oliveira **(titular) - CPF:** 433.846.958-79; Carla Cristina de Andrade Pina **(suplente) - CPF:** 352.693.658-71. Após a efetivação da posse foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, quadriênio 2022-2026 que deverão ser escolhidos entre os titulares dos diversos segmentos, exceto o representante do Poder Executivo. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Novos membros eleitos em 26/10/2022	Função	Ciência
Luis Roberto Castedo Coura (titular) **CPF 121.235.168-3;** **Email: luizcastedo.adv@gmail.com** **End. Rua: Rua Ipapurú nº 51- Est Flora Rica – Peruíbe/SP**	**Presidente**	
Décio Aparecido dos Santos (titular) **CPF: 015.532.988-02;** **Email: deciotimpanosantos@gmail.com** **End. Rua: Rua Antonio Benedito Patucci, 800- Itaóca - Mongaguá/SP**	**Vice Presidente**	

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente que será assinada por mim e por todos os presentes.

Digitalizado com CamScanner

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MONGAGUÁ - SP

MONGAGUÁ PREFEITURA

Mongaguá, 26 de outubro de 2022.

3ª Reunião Extraordinária do CAE (Conselho de Alimentação Escolar)

Ordem do dia: Posse dos membros e eleição do presidente e do vice-presidente, por votação direta em assembléia, escolhidos dentre os titulares eleitos dos segmentos: profissionais da educação e/ou alunos, pais de alunos e sociedade civil.

A - Representantes do Poder Executivo Municipal:		
Titular	**Ana Flávia Nascimento Costa**	Ana Flávia N. Costa.
Suplente	**Anderson Gomes da Silva**	
B - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes:		
Titular	**Luiz Roberto Castedo Coura**	
Suplente	**Rita de Cássia Campos Borges**	
Titular	**Alexandre Lopes da Piedade Oliveira**	
Suplente	**Carolina Joana de Melo**	
C - Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:		
Titular	**Decio Aparecido dos Santos**	
Suplente	**Priscila Casagrande da Ascensão**	ausente
Titular	**Sueli Viana Neves de Oliveira**	Sueli V. N. Oliveira
Suplente	**Fabiana Luzia Silva**	ausente
D - Representantes indicados por entidades civis:		
Titular	**Ana Lucia Maria da Conceição Gordo**	
Suplente	**Vanessa Jesus Nogueira**	
Titular	**Stephani dos Santos Oliveira**	Stephani S. Oliveira
Suplente	**Carla Cristina de Andrade Pina**	Carla Cristina A. Pina

Digitalizado com CamScanner

ATA DA 3ª REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE DE 2022
(CME, CACS FUNDEB e CAE)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no paço municipal os conselheiros (titulares e suplentes) dos Conselhos Municipais da Educação (CME, CACS FUNDEB e CAE) sob convocação do Sra. Rosangela Rodrigues dos Santos (Presidente do CME) conforme edital publicado no Diário Eletrônico Oficial de sexta-feira, 21 de outubro de 2022 Ano VI - Edição nº 1232 Página 1 de 2 para a **3ª Reunião de Prestação de Contas 3º trimestre de 2022, apresentação e apreciação dos planos de trabalhos da APAE para o exercício de 2023 e orçamento da educação para o ano de 2023.** Os membros foram acolhidos e após a leitura da ordem do dia, a Sra. Neli dos Santos (Diretora Municipal de Finanças) explanou sobre a aplicação dos recursos no ensino: Aplicação mínima obrigatória pela Constituição é de 25% (vinte e cinco por cento); Aplicação realizada até 30/09/22 é de 29,49% (vinte e nove por cento); Despesas Empenhadas do FUNDEB, a aplicação mínima em Magistério é de 70,00% (setenta por cento); A aplicação realizada até 30/09/22 é de 52,57% (cinqüenta e dois e cinqüenta e sete por cento); O percentual previsto até dezembro/2022 é de 80,00% (oitenta por cento). Quanto às receitas do FUNDEB o saldo de recurso em 31/12/2021 é de R$4.965.177,70 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cindo mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos); Recursos recebidos até 30/09/2022 é de R$49.665.052,21(quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cinqüenta e dois reais e vinte e um centavos). Juros Aplicação Financeira é de R$1.060.731,59 (um milhão, sessenta mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta e nove centavos). O total das receitas FUNDEB é de R$55.690.961,50 (cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos). As despesas empenhadas em Pessoal e Encargos é de R$37.124.233,73 (trinta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). Outros serviços em Terceiros: Pessoa Jurídica é de R$2.598.291,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). O repasse à APAE é de R$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). O Total das Despesas FUNDEB é de R$40.532.524,96 (quarenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). O saldo de recurso disponível em 30/09/2022 é de R$15.158.436,54 (quinze milhões, cento e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos). Em relação à aplicação no ensino com recursos próprios, o valor é de R$ 42.579.074,88 (quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). As despesas em pessoal e encargos é de R$ 1.943.846,10 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos); Material de consumo é de R$ 5.396.048,18 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, quarenta e oito reais e dezoito centavos); Serviços Tecnologia da informação é de R$629.102,29 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos); Auxilio alimentação é de R$2.095.793,62 (dois milhões, noventa e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos); Outros serviços terceiros pessoa jurídica é de R$15.506.194,45 (quinze milhões, quinhentos e seis mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos); Obras e instalações é de R$1.671.477,92 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); Equipamentos e material permanente é de R$3.282.850,54 (três milhões, duzentos

e oitenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e quatro centavos). O valor de Retenção para Formação do FUNDEB é de R$12.053.761,78 (doze milhões, cinqüenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). Quanto à merenda escolar (PNAE), o saldo reprogramado em 31/12/2021 é de R$332.627,99 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos); Receitas PNAE (incluindo juros) até 30/09/2022 é de R$974.737,31 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos); Total de Despesas até 30/09/2022 é de R$1.100.794,85 (um milhão, cem mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); O Saldo de Recurso é de R$206.570,45 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos); Quanto a merenda Escolar Estadual (exclusivo para escolas estaduais), a receita recebida (incluindo juros) até 30/09/2022 é de R$907.564,54 (novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos); Total de despesas até 30/09/2022 é de R$537.398,41 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos); Saldo de Recurso no valor de R$370.166,13 (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e seis mil e treze centavos). Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião cuja ata, eu Wânia Frederico Augusto (Coordenadora de Projetos) na função de secretária desta, assino em conjunto aos Presidentes e/ou Vice- presidentes dos Conselhos Municipais de Educação.

Wânia Frederico Augusto
Coordenadora de projetos

ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CME

ANA CRISTINA D'ALESSANDRO
PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

AILTON MARIANO DEMETINO
PRESIDENTE INTERINO DO CAE

3ª Reunião de Prestação de Contas 3º trimestre de 2022.

Ordem do dia: Prestação de Contas 3º trimestre de 2022**;** Apresentação e apreciação dos planos de trabalhos da APAE para o exercício de 2023; Orçamento da educação para o ano de 2023.





ATA DA 3ª REUNIÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º TRIMESTRE DE 2022
(CME, CACS FUNDEB e CAE)

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no paço municipal os conselheiros (titulares e suplentes) dos Conselhos Municipais da Educação (CME, CACS FUNDEB e CAE) sob convocação do Sra. Rosangela Rodrigues dos Santos (Presidente do CME) conforme edital publicado no Diário Eletrônico Oficial de sexta-feira, 21 de outubro de 2022 Ano VI - Edição nº 1232 Página 1 de 2 para a **3ª Reunião de Prestação de Contas 3º trimestre de 2022, apresentação e apreciação dos planos de trabalhos da APAE para o exercício de 2023 e orçamento da educação para o ano de 2023.** Os membros foram acolhidos e após a leitura da ordem do dia, a Sra. Neli dos Santos (Diretora Municipal de Finanças) explanou sobre a aplicação dos recursos no ensino: Aplicação mínima obrigatória pela Constituição é de 25% (vinte e cinco por cento); Aplicação realizada até 30/09/22 é de 29,49% (vinte e nove por cento); Despesas Empenhadas do FUNDEB, a aplicação mínima em Magistério é de 70,00% (setenta por cento); A aplicação realizada até 30/09/22 é de 52,57% (cinqüenta e dois e cinqüenta e sete por cento); O percentual previsto até dezembro/2022 é de 80,00% (oitenta por cento). Quanto às receitas do FUNDEB o saldo de recurso em 31/12/2021 é de R$4.965.177,70 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cindo mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos); Recursos recebidos até 30/09/2022 é de R$49.665.052,21(quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, cinqüenta e dois reais e vinte e um centavos). Juros Aplicação Financeira é de R$1.060.731,59 (um milhão, sessenta mil, setecentos e trinta e um reais e cinqüenta e nove centavos). O total das receitas FUNDEB é de R$55.690.961,50 (cinqüenta e cinco milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos). As despesas empenhadas em Pessoal e Encargos é de R$37.124.233,73 (trinta e sete milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). Outros serviços em Terceiros: Pessoa Jurídica é de R$2.598.291,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). O repasse à APAE é de R$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). O Total das Despesas FUNDEB é de R$40.532.524,96 (quarenta milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). O saldo de recurso disponível em 30/09/2022 é de R$15.158.436,54 (quinze milhões, cento e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos). Em relação à aplicação no ensino com recursos próprios, o valor é de R$ 42.579.074,88 (quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). As despesas em pessoal e encargos é de R$ 1.943.846,10 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos); Material de consumo é de R$ 5.396.048,18 (cinco milhões, trezentos e noventa e seis mil, quarenta e oito reais e dezoito centavos); Serviços Tecnologia da informação é de R$629.102,29 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos); Auxilio alimentação é de R$2.095.793,62 (dois milhões, noventa e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos); Outros serviços terceiros pessoa jurídica é de R$15.506.194,45 (quinze milhões, quinhentos e seis mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos); Obras e instalações é de R$1.671.477,92 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos); Equipamentos e material permanente é de R$3.282.850,54 (três milhões, duzentos

e oitenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e quatro centavos). O valor de Retenção para Formação do FUNDEB é de R$12.053.761,78 (doze milhões, cinqüenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). Quanto à merenda escolar (PNAE), o saldo reprogramado em 31/12/2021 é de R$332.627,99 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos); Receitas PNAE (incluindo juros) até 30/09/2022 é de R$974.737,31 (novecentos e setenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos); Total de Despesas até 30/09/2022 é de R$1.100.794,85 (um milhão, cem mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); O Saldo de Recurso é de R$206.570,45 (duzentos e seis mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos); Quanto a merenda Escolar Estadual (exclusivo para escolas estaduais), a receita recebida (incluindo juros) até 30/09/2022 é de R$907.564,54 (novecentos e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e quatro centavos); Total de despesas até 30/09/2022 é de R$537.398,41 (quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos); Saldo de Recurso no valor de R$370.166,13 (trezentos e setenta mil, cento e sessenta e seis mil e treze centavos). Os membros foram convidados a apreciarem as receitas e despesas com a aprovação dos planos de trabalho da Apae, sendo R$891.000,00 ensino infantil e fundamental com recurso do Fundeb e R$ 30.000,00 para a merenda escolar com recursos municipais. Tendo examinado e encontrado em conformidade as despesas pela Prefeitura Municipal de Mongaguá, os Conselheiros Municipais da Educação foram favoráveis as contas apresentadas com aplicação de 29,49%, em despesas empenhadas. Não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião cuja ata, eu Wânia Frederico Augusto (Coordenadora de Projetos) na função de secretária desta, assino em conjunto aos Presidentes e/ou Vice- presidentes dos Conselhos Municipais de Educação.

Wânia Frederico Augusto
Coordenadora de projetos

ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CME

ANA CRISTINA D'ALESSANDRO
PRESIDENTE DO CACS FUNDEB

AILTON MARIANO DEMETINO
PRESIDENTE INTERINO DO CAE

3ª Reunião de Prestação de Contas 3º trimestre de 2022.

Ordem do dia: Prestação de Contas 3º trimestre de 2022**;** Apresentação e apreciação dos planos de trabalhos da APAE para o exercício de 2023; Orçamento da educação para o ano de 2023.



